



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

LAIZA MAIA ALVARENGA

FOUCAULT E DROGAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA 2000-2018

LAVRAS-MG

2020

LAIZA MAIA ALVARENGA

FOUCAULT E DROGAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA 2000-2018

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro Universitário de
Lavras como parte das exigências do
curso de graduação em Psicologia.
Orientadora: Andréa Cabral Rios

LAVRAS-MG

2020

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico da
Biblioteca Central do UNILAVRAS

A473f Alvarenga, Laiza Maia.
 Foucault e Drogas: uma revisão de literatura de 200-
20088/ Laiza Maia Alvarenga. – Lavras: Unilavras,
2020.
 38f.;il.

 Monografia (Graduação em Psicologia) – Unilavras,
Lavras, 2020. Orientador: Prof. Andréa Cabral Rios.

 1. Foucault e proibicionismo. 2. Biopoder e drogas.
3. Corpos dóceis. 4. Políticas públicas. I. Rios, Andréa Cabral
(Orient.). II. Título.

LAIZA MAIA ALVARENGA

FOUCAULT E DROGAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA 2000-2018

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Centro Universitário de
Lavras como parte das exigências do
curso de graduação em Psicologia.

APROVADO EM: 03/11/2020



ORIENTADOR(A)

Prof. Ms. Andréa Cabral Rios/Centro Universitário de Lavras



PRESIDENTE DA BANCA

Prof. Ms. Cleonice de Faria Barbosa/Centro Universitário de Lavras

LAVRAS-MG

2020

*Aos meus pais;
Obrigada por acreditarem em mim,
Sempre apoiarem e ampararem meus voos.*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer ao Centro Universitário de Lavras pelas experiências e crescimento proporcionados durante esses cinco anos e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) que possibilitaram o desenvolvimento dessa pesquisa. Aos meus pais: Elenize e Cleider, sem vocês seria impossível concluir mais essa etapa na minha vida, obrigada por serem meus alicerces e meus maiores exemplos de força e persistência. Aos meus avós, por sempre me apoiarem e torcerem pelo meu sucesso. Em especial à minha bisavó Liucha e avó Elaine, por me ensinarem o significado da palavra empatia e serem meus exemplos de mulheres corajosas e batalhadoras. Aos meus queridos tios pelo carinho e suporte. Aos meus irmãos e minha prima Nathália, obrigada por sempre estarem ao meu lado e por toda ajuda, amo vocês. Aos meus amigos e amigas de infância, e aos amigos que adquiri durante essa trajetória, não conseguiria mensurar em palavras o quanto foram essenciais nesse momento, obrigada por sempre estarem ao meu lado nos momentos de alegria e nas dificuldades. Por fim, obrigada de todo coração a todos os professores e colegas de sala por serem meus companheiros durante essa jornada, em especial, à minha orientadora Andréa pela confiança que sempre depositou em mim, pela paciência durante todos os ensinamentos, pela oportunidade de poder evoluir como aluna e como pessoa e por nunca perder as esperanças de que podemos fazer a diferença no mundo.

Minha sincera gratidão a todos!

“O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar.

Michel Foucault.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REVISÃO DE LITERATURA	Erro! Indicador não definido. 3
3 MATERIAL E MÉTODOS.....	1818
4 RESULTADOS	200
5 CONCLUSÕES.....	333
REFERÊNCIAS	35

RESUMO

Introdução: Para Foucault as considerações e prerrogativas a respeito do consumo de drogas representam, entre outras, ferramentas utilizadas pelo Estado para manter o controle da população e seus corpos, selecionando os produtivos dos que não produzem, que, consequentemente ficam à margem da sociedade. **Objetivo:** A finalidade desse estudo é construir um aprofundamento teórico acerca de como a questão das drogas foi abordada na perspectiva foucautiana, com recorte, nas políticas públicas sobre drogas e seus processos de poder e saber que constroem subjetividades. **Metodologia:** Foi realizada uma revisão bibliográfica nos indexadores: Lilacs e Scielo, com as palavras chave: “Foucault e Proibicionismo”, “Biopoder e drogas”, “Corpos Dóceis e drogas”, “Foucault e Políticas Publicas” e “Foucault e Drogas”. Foram incluídos documentos bibliográficos que tiveram como referencial teórico Michel Foucault, artigos científicos publicados em revistas periódicas e produções acadêmicas e científicas que foram realizados nos anos de 2000 a 2018. **Resultados:** Foram selecionados 12 artigos do campo da Psicologia que abordam o tema de drogas embasados nas teorias foucaultianas. As pesquisas entre as teorias de controles sociais propostas por Foucault aplicadas nas questões de drogas e suas políticas públicas apresentam significativas contribuições, no que se refere à sua teoria de controle dos corpos, uma biopolítica desenvolvida pautada no poder de fazer viver e deixar morrer. **Conclusão:** Fazem-se necessários novos estudos que permitam identificar e analisar as condições de possibilidades para a reemergência do discurso proibicionista sobre drogas, numa evidente descontinuidade em relação às políticas de redução de danos que acompanharam os governos anteriores.

Palavras-chave: Michel Foucault; Proibicionismo; Drogas; Políticas Publicas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Resultados obtidos a partir dos indexadores na primeira etapa e após alterações.....	23
Figura 2	Resultados obtidos nas três etapas de seleção dos artigo.....	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Relação dos artigos analisados a partir do título do estudo, respectiva sigla de identificação, autores, região e objetivo do estudo.....	25
----------	---	----

1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault dedicou seus estudos no âmbito das relações sociais com destaque para a marginalização de certas comunidades. Discursar que uma minoria é considerada um grupo desviante moldado como deve ser socialmente, é reproduzir um discurso de aceitação imposto por um grupo superior, é preciso, acima de tudo, compreender o funcionamento dessa relação estabelecida com o Estado Maior para que se torne possível compreender as formas de poder e controle e como esses instrumentos são utilizados nos usuários de drogas (ERIBON, 1990). Considerando que é a partir do simbolismo e do conjunto de motivações do usuário que geram a transformação de uma substância psicoativa em droga (MACRAE, 2001), pode-se conjecturar que a experiência precede a droga. As drogas nas sociedades modernas se tornaram o mecanismo regulador de angústia. Diante dos obstáculos crescentes no âmbito econômico e social, o Estado, cuja função é proteger os cidadãos sacrifica alguns grupos marginalizados. É nesse contexto que ocorre o desenvolvimento de uma das últimas tentativas dos indivíduos encontrarem o recurso singular para essa angústia, essa tentativa é a droga, que evolui de forma homóloga a uma “lei da selva” e nega o encontro da toxicomania com o nirvana almejado (OLIVENSTEIN, 1989).

Reflexões acerca do uso e abuso de drogas traduzem diferentes formas que o ser humano dispõe para lidar com a dor da sua própria existência. Há um consenso em considerar que as drogas se inscrevem na dimensão do uso recreativo, em contextos de pertencimento e de laço social, outras vezes, de encontro com o divino e de experiência mística; outras tantas, em tratamentos médicos em diferentes formas e alopatias, e por fim, mas não menos importante, há a dimensão das drogas que traduz a face do sofrimento reflete diversos significados atribuídos à substância psicoativa. Neste sentido, parece pertinente atentar para autores que, evitando generalizações que banalizam evidências empíricas, analisam o tema das substâncias psicoativas, a partir do pressuposto de que o entendimento dos efeitos dessas substâncias requer não apenas o conhecimento da sua atuação no organismo mas, também, de aspectos subjetivos de determinado usuário e do contexto social, econômico e cultural em que o uso acontece.

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivos construir um aprofundamento teórico acerca de como a questão das drogas foi abordada na perspectiva foucautiana, com recorte, nas políticas públicas sobre drogas e seus processos de poder e saber que constroem subjetividades. Justifica-se, este propósito na medida em que os

discursos produzem sujeitos e verdades que, em específico, nas políticas sobre drogas, tem implicações diretas na forma com que essas pessoas são tratadas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Claude Olievenstein, em seu texto clássico (OLIEVENSTEIN, 1989), destaca aspectos importantes da problemática da dependência de drogas. Dentre eles, as proposições de que a droga existe independente do toxicômano; diante das diferentes substâncias, as atitudes das pessoas variam de acordo com o espaço, a cultura, a economia; as atitudes dos indivíduos variam, em um mesmo momento, de acordo com sua vulnerabilidade; toda falta do ser humano remete a outra falta primitiva e é ali que se situa a especificidade da toxicomania.

É necessário, contudo, dar um passo atrás para, no aprofundamento do debate, entender o lugar das instituições nessa problemática. Assim, “os tribunais, as prisões, os hospitais psiquiátricos, a medicina do trabalho, as universidades, os órgãos de imprensa e de informação, através de todas estas instituições e sob diferentes máscaras exprimem uma opressão que no fundo é política”, como afirmou Eribon (1990, p.212), destacando que “os encarregados de distribuir justiça, saúde, saber, informação começam a sentir no que fazem a opressão de um poder político”. A problemática do consumo e da dependência de drogas envolve, assim, uma série de instituições que, por sua vez, implicam posições sociais de sujeitos e jogos de saber-poder que merecem reflexão.

As instituições escolares, da creche à universidade; também o manicômio e o hospital, passando pela prisão e a casa funcionam, na modernidade, no âmbito de uma dinâmica de poderes com regimentos e mecanismos internos bastante específicos, contendo metas de contenção, domesticação, ou, dito nas palavras de Michel Foucault, de docilização dos corpos. Instituições que operam sobre os seres humanos, por vias diferentes, mas bastante próximas no que concerne à tarefa de docilização dos corpos. Assim operaram a palmatória nas antigas estratégias pedagógicas escolares, bem como como a vara, na pedagogia familiar e também a camisa-de-força, o choque elétrico, a medicação, no âmbito da doença mental; assim como o castigo corporal e as punições da instituição militar, dentre elas, as polícias, de modo que, todos esses elementos constituem uma sofisticada constelação de dispositivos opressivos que estão à disposição das instituições na tarefa de sujeição das pessoas (FOUCAULT, 2007).

Nesse sentido, Foucault (2008) percorre, em primeiro plano, o arranjo dos corpos no espaço, e, em sua perspectiva, “o espaço escolar se desdobra; a classe torna-se homogênea, ela agora só se compõe de elementos individuais que vêm se colocar uns ao lado dos outros sob o olhar do mestre (...)”. Em segundo plano, sua análise debruça-se pelo o controle das

atividades, das rotinas, das condutas através do controle e da rigidez de cumprimento de horários, de padronização de procedimentos caracterizados pela eficiência, pela otimização do tempo, na economia e na utilidade designadas aos corpos disciplinados, tornando as forças mais úteis a cada momento.

No núcleo das questões econômicas e políticas, segundo o autor, está à sexualidade. O objetivo de Michel Foucault ao analisar a sexualidade não foi o de necessariamente denunciar uma repressão ao sexo na modernidade, ao contrário, talvez tenha sido muito mais o de analisar o “fato discursivo global”, ou dito de outro modo, as razões e os modos de funcionamento dos regimes poder-saber-prazer que sustentam os discursos acerca da sexualidade humana. É também nesse mesmo esquema funcionamento dos regimes poder-saber-prazer que se encontram as drogas, pois, opera sobre essa questão também, o funcionamento de um regime de saber-poder que sustenta a perspectiva de que se torna necessário o controle e otimização da produtividade humana, no sistema capitalista: a regulamentação na gestão das “drogas” consideradas benéficas para a saúde e a fiscalização da sua produção, a sua distribuição e a comercialização de medicamentos que visam à cura de alguma patologia ou de algum mal, administrando o sistema de saúde para atendimento a toda uma população. Como apontado por Foucault em *Nascimento da Biopolítica* (2008), o desenvolvimento faz parte de um processo mais abrangente de medicalização de corpos. Sobre esse respeito, o tema da medicalização tem sido recorrente em diversas análises sociais sobre o campo da saúde e da doença, todavia, o conceito de medicalização tem perdido sua especificidade teórica (ZORZANELLI & CRUZ, 2018), por vezes, se limitando à descrição ou crítica ao poder do médico em sua relação com o paciente.

O termo medicalização apresenta duas perspectivas analíticas no pensamento de Michel Foucault. Uma delas, analisa algo localizado entre o final do século XVII e o final do século XIX, e contempla um complexo processo de sanitização de cidades da Europa que, no (des)compasso de seu próprio crescimento, passaram a sofrer intervenções médicas, com objetivos de governo da população, de produção da salubridade e de higiene social nos espaços urbanos em ascensão. Todo este processo sanitário foi importante para o desenvolvimento das cidades, para a erradicação de algumas doenças e o controle de epidemias. Já a perspectiva analítica se refere à “medicalização indefinida”, fenômeno que irrompeu ao final do século XIX e se mantém até hoje. Algo como uma extrapolação generalizada e nem sempre atenta da ciência médica à vida em geral. (ZORZANELLI & CRUZ, 2018). De acordo com essa analítica, existe também um regime de saber-poder médico sobre o uso de substâncias e os corpos. Organizam-se sobre o sujeito infinitas

vertentes discursivas nas quais o biopoder, o poder sobre a vida, avança dispersamente multiplicando suas linhas de força e seus efeitos produtivos. A identificação colocada sob os corpos e por eles vivenciada se estende do âmbito sexual para o de uso de drogas, mantendo-se, afinal, no que concerne aos usos dos prazeres da carne.

Vemos no pensamento de Foucault, portanto, semelhanças em considerações feitas acerca da sexualidade e, conseqüentemente da homossexualidade e do consumo de psicoativos. Na homossexualidade, esta se materializaria em sujeitos com existência singular concebida como uma trajetória existencial, uma história de vida (BOURDIEU, 1996) com uma carreira desviante (BECKER, 2009); o mesmo vale para o indivíduo que ocupa a posição de “drogado”. Tratam-se, em ambas as enunciações dogmáticas, de usos desviantes dos prazeres, aspectos fora das normas que designam a produção de sujeitos normalizados, de corpos docilizados, engendrados nas normativas do biopoder. A relação entre a medicina e o corpo insere o fenômeno da medicalização no campo semântico do biopoder, posto que o poder da medicina passa a operar em todas as dimensões da vida, inclusive e, sobretudo, naquela que concerne ao uso de substâncias. Neste sentido, conceitos como biopoder e biopolítica possuem aqui consideráveis possibilidades analíticas (RABINOW & ROSE, 2006).

Não é o simples fato de ser um usuário de drogas que afeta o social e o psicológico dessas pessoas. Para entender esse fenômeno é necessário um aprofundamento sobre o funcionamento dos poderes controladores da sociedade. Como bem destacam Paul Rabinow e Nikolas Rose (2006), as estratégias de intervenção sobre a vida das pessoas e sobre a existência coletiva voltadas às populações não são mais territorializadas, em termos de nação ou de comunidades mas, sobretudo, em termos de coletividades biosociais classificadas em termos de categorias como raça, etnicidade, sexo, faixa etária, carga genética e aspectos biológicos. A atenção necessária à população resulta, segundo essa análise, no desenvolvimento de conhecimentos interligados, como estatística, medicina, demografia, dentre outros. Esses mesmos autores citados, ao tratarem do conceito de biopoder na atualidade, apontam em suas reflexões, uma expansão das tecnologias biomédicas nas diferentes e variadas dimensões da vida, destacando três características essenciais desse fenômeno: a apresentação de um discurso de verdade sobre os sujeitos por uma autoridade legitimada para tal; intervenções sobre a realidade coletiva, em nome da vida e a partir dela; e a produção de sujeitos engendrados por discursos tidos como verdadeiros, sobretudo, aqueles relacionados à saúde e à doença, à vida e à morte. Na intersecção dessas três características, a medicalização opera produtivamente a serviço do

biopoder.

Por outro lado, os aspectos relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que remetem à compulsão e a elementos de dependência, também apresentam elementos relacionados a tais estratégias de governo dos corpos, naquilo que Michel Foucault denominou de “artes de governar” (FOUCAULT, 2005, 2008, 2009 e 2010) e que consiste, em poucas palavras, nos procedimentos por meios dos quais o homem é tomado como objeto de governo, tendo a vida como um problema político de Estado, de governamentalidade. Neste sentido, é interessante pensar que, como em tempos de pandemia de corona vírus, fenômenos como doenças, epidemias e óbitos delas decorrentes tenham uma força inexorável na desorganização da vida social e na ameaça de um colapso para a produção capitalista. A emergência da população como alvo de investimento do Estado, colocou a medicina como pedra angular de normatização da sociedade, condução da conduta, das práticas, enfim, da vida individual e coletiva, para continuidade do capitalismo. Isso, sabidamente, não é recente; nas palavras de Michel Foucault (2011, p.362): “A importância repentina que a medicina ganhou no século XVIII tem seu ponto de origem ali onde se entrecruzaram uma nova economia analítica da assistência e a emergência de uma política geral da saúde”.

Em “O Nascimento da Biopolítica”, Foucault (2008) caracteriza a política de combate ao tráfico de drogas, que nos anos 60, constitui um fenômeno de mercado, ou seja, uma política de “guerra às drogas” inserida em um governo neoliberal. A partir disso, a rede de tráfico passa a gerar custos monetários ou não monetários a terceiros que são resultados de uma interdependência social entre os sujeitos (GARCIA et al, 2015). Foucault propõe que a política, em uma governabilidade neoliberal, não deve visar à extinção do tráfico em si, mas a sua punição deve buscar o equilíbrio entre a oferta do crime e sua demanda negativa, seu efeito em termos financeiros ao coletivo. Nas palavras de Tadeu de Paula Souza, em sua análise dos vetores constitutivos da genealogia das drogas enquanto problema de ordem política:

As drogas foram aos poucos substituindo a sexualidade como figura central de ameaça, perigo e risco de degenerescência – tanto do corpo individual quanto do corpo populacional. Inseridas desde o mercantilismo em redes internacionais de comércio, possibilitaram que as teorias do desejo como campo de investigação sobre a verdade do sujeito e as ciências da população fossem elevadas ao nível de um problema geopolítico de escala global. O processo político de medicalização e criminalização dos usuários de drogas, ancorado numa moral religiosa, ampliou as redes de biopoder enquanto signo explícito de guerra, resguardando outros interesses menos explícitos (Souza, 2014, p.992).

No âmbito das drogas e das políticas públicas que as envolvem, Michel Foucault

aponta que, após a década de 70, posteriormente à expansão do consumo e à circulação das drogas em nível global, a repressão focou-se apenas nos “pequenos traficantes de esquina” e fechou os olhos para os refinadores e distribuidores, tudo isso, pela questão financeira (FOUCAULT, 2007). A droga é um dispositivo de gestão de corpos, mas não apenas quando se refere às drogas ilícitas. Quando se fala de farmacologização da vida cotidiana, por exemplo, remete-se a algo que se dá, inicialmente, pela concentração de capital das indústrias farmacêuticas e pela expansão dos diagnósticos de síndromes em saúde, que por sua vez, ampliam-se exponencialmente, ampliando também o número de enquadramentos diagnósticos e de processos de medicalização dos mínimos desvios sociais frente às normas sociais na vida cotidiana (GALINDO, LEMOS, LEE & RODRIGUES, 2014).

Sabe-se que o comércio de drogas lícitas movimenta os mercados de comunicações, embalagens, transportes, dentre outros. O conjunto de interesses por trás do narconegócio é extenso: indústria bélica, exploração camponesa, mercado financeiro, indústria farmacêutica, indústria de bebidas alcoólicas, indústria do fumo, dentre outros (GARCIA et al., 2015). Em um estudo que se propôs a fazer uma genealogia das resistências à medicalização, as autoras afirmam que: “os medicamentos agem conformando modos de ser e instaurando certa sensação de normalidade medicalizada, na qual a expressão do sofrimento não se torna objeto de reflexão ou busca de construção de outras formas de ser, mas de um “bloqueio químico” das emoções, que pode ser combinado com técnicas disciplinares da clínica psiquiátrica e psicológica articuladas à medicalização”. Neste sentido, a farmacologia dispõe do corpo como alvo de escrutínio e de exercício de poder. Assim, medicalização e farmacologização assumem conformação adaptativa à biopolítica.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Considerando que o objetivo geral desta revisão foi identificar e analisar, em seus diferentes aspectos, textos oriundos de estudos teóricos e/ou pesquisas empíricas, que contemplem duas linhas de reflexão, a saber, políticas públicas sobre álcool e outras drogas e o aporte teórico-conceitual do filósofo Michel Foucault, sendo assim, pareceu pertinente, do ponto de vista do rigor da composição das fontes de pesquisa, que o arquivo de textos encontrados por meio de busca em base de dados científicas que serão descritas a seguir, e sua posterior análise a partir dos eixos analíticos aqui expostos, fosse robusto em sua quantidade mas, sobretudo, que possuísse a densidade empírica necessária para o desfecho favorável da pesquisa aqui relatada. Neste sentido, para que se garantisse a adequada adaptação da metodologia ao objeto de estudo proposto, com fins de produzir os resultados estabelecidos rigorosos e densos, considerou-se a revisão narrativa de literatura uma ferramenta útil ao objetivo proposto.

Apesar da consideração de Cordeiro (2007), de que, em uma revisão da literatura narrativa a seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva, apresentando uma temática mais aberta na qual a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente, buscamos seguir procedimentos mais sistematizados de aquisição do material, com o estabelecimento de palavras-chave, busca de indexadores, seleção por critérios de inclusão e exclusão e análise da amostra obtida com reavaliação dos critérios previamente estabelecidos a partir da amostra.

Nos primeiros quatro meses do estudo foram realizadas as pesquisas de trabalhos publicados no período de 2000 a 2018 nos indexadores *PubMed*, *Medline*, *Scopus*, *Google acadêmico*, *SciELO*, *Lilacs*, *PsycInfo*. As seguintes palavras chaves foram utilizadas na busca, sendo elas também buscadas em inglês e espanhol: “*Michel Foucault e drogas*”, “*Biopoder e drogas*”, “*Corpos Dóceis e droga*”, “*Foucault e Drogas*”, “*Políticas Públicas sobre Drogas e Foucault*”, “*Proibicionismo e Foucault*”. Nessa primeira busca, a quantidade de artigos encontrados tornou-se inviável pelo número (Fluxograma 1), o que evidenciou necessidade de refinamento de bases, sendo assim optou-se pela redução da pesquisa entre Lilacs e SciELO, uma vez que ambos tiveram uma maior contextualização das palavras-chave e do tema em questão a ser desenvolvido. Alterou-se também as palavras-chave para que fossem mais específicas, sendo elas: “*Foucault e Proibicionismo*”, “*Biopoder e drogas*”, “*Corpos Dóceis e drogas*”, “*Foucault e Políticas Públicas*” e “*Foucault e Drogas*” (Fluxograma 1).

Após essa etapa e mudança, os artigos foram selecionados e separados de acordo com o seu indexador e palavra-chave. Acredita-se que, com a mudança metodológica ocorrida foi possível alcançar as produções que entrelaçam a teoria foucaultiana no contexto das drogas e sua relação com as políticas públicas.

4 RESULTADOS

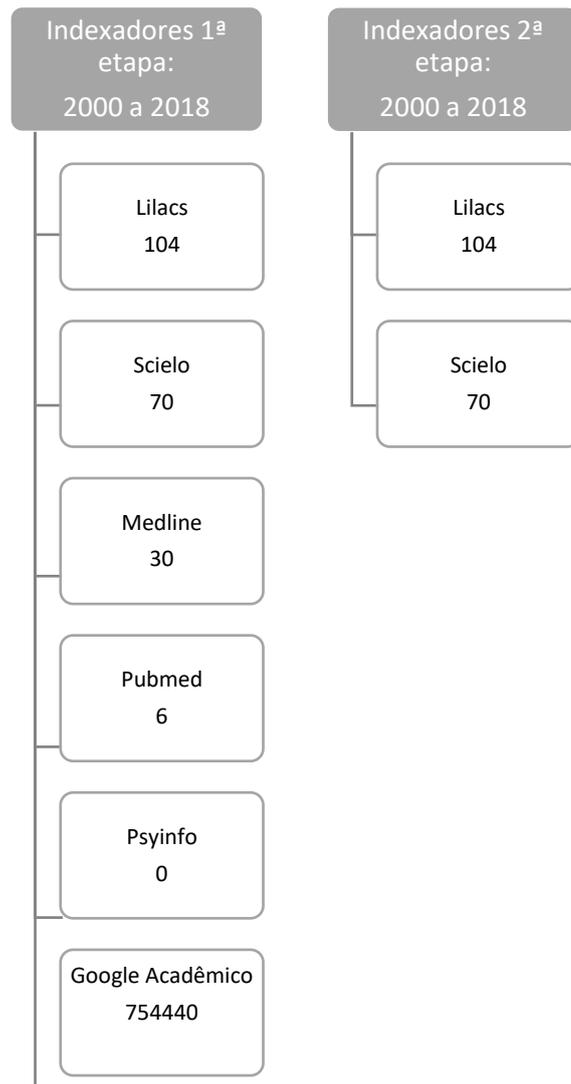
Com o refinamento das palavras chave e de pesquisa, a amostra inicial ficou composta, portanto, por 174 artigos obtidos que passaram pelos critérios de inclusão e exclusão. A delimitação de 174 para os 12 artigos utilizados neste estudo se deu ao serem selecionados na amostra apenas artigos da área de psicologia, automaticamente, estudos relacionados com o direito, ou outra área da saúde foram descartados.

Foram incluídos documentos bibliográficos que tiveram como referencial teórico Michel Foucault. Foram incluídos, também, artigos científicos publicados em revistas periódicas e produções acadêmicas e científicas que foram realizados nos últimos dezoito anos, entre os anos de dois mil a dois mil e dezoito.

Foram excluídos, com intuito de manter o objetivo do estudo, todos os documentos que não sejam condizentes com o tema abordado, isto é, tenham como referencial teórico Michel Foucault, mas não tenham como campo questões relacionadas ao uso de álcool e outras drogas ou suas políticas públicas, bem como documentos anteriores ao ano 2000. Foram excluídos, da mesma forma, textos sobre drogas e políticas públicas, mas que não sejam referenciados em Foucault e aqueles que não possuam natureza científica ou que não sejam estudos do campo da psicologia.

Rother (2007) elucida que revisões narrativas são publicações amplas que descrevem e discutem o desenvolvimento de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual. Revisões Narrativas constituem, basicamente, de uma análise de publicações em livros, artigos de revista impressas ou eletrônicas sob a lente de uma interpretação e análise crítica pessoal do autor. Sendo assim, a seleção dos artigos presentes nesse estudo passou pelos critérios de seleção e exclusão, além de uma leitura e posteriormente a seleção por análise pessoal tendo em vista quais seriam mais enriquecedores através do tema drogas e teorias foucaultianas.

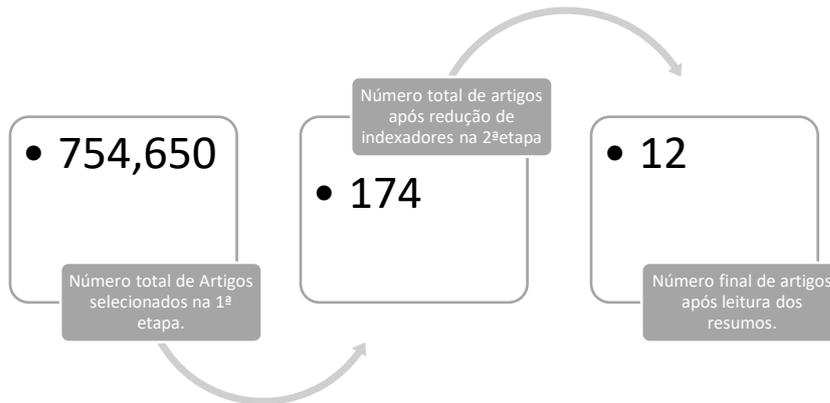
FIGURA 1: Resultados obtidos a partir dos indexadores na primeira etapa e após alterações.



Após a exclusão dos artigos repetidos encontrados através das palavras-chave nos dois indexadores e seleção por leitura de resumos, tendo em vista uma revisão narrativa, o total selecionado para o estudo foi de 12 artigos.

O número final foi composto apenas por artigos que condiziam com os critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos. Sendo eles, estudos datados dos últimos dezoito anos, com fundamentação em Foucault e drogas.

FIGURA 2: Resultados obtidos nas três etapas de seleção dos artigos.



Após a análise dos artigos foram selecionados no total doze trabalhos para a atual pesquisa, sendo datados de 2006 até 2018. Nos últimos meses da pesquisa foram feitas as análises dos artigos e, a partir dela, foi possível chegar a algumas conclusões acerca das ideias de Michel Foucault com relação às drogas.

TABELA 1: Relação dos artigos analisados a partir do título do estudo, respectiva sigla de identificação, autores, região e objetivo do estudo.

Nº	Autores	Título	Região	Objetivo do estudo
A1	Neto e Santos. (2015)	As Máscaras Da Pobreza: O Crack Como Mecanismo De Exclusão Social.	Maringá, Brasil	Análise de representações sociais acerca das drogas e usuários na legislação brasileira vigente.
A2	Martins e Peixoto Jr. (2009)	Genealogia Do Biopoder.	Rio de Janeiro/RJ, Brasil	Investigar os conceitos de genealogia do biopoder e biopolítica, entrelaçando os estudos de foucault com o processo de medicalização.
A3	Max e Danziato. (2015)	Drogas, Biopolítica E Subjetividade: Interfaces Entre Psicanálise E Genealogia.	Fortaleza/CE, Brasil	Análise dos efeitos da biopolítica sobre as drogas, através de um diálogo entre a teoria lacaniana dos discursos e a genealogia proposta por Foucault.

A4	Moreira, Romagnoli, Melgaço, Dias e Bouza. (2014)	A Medida Socioeducativa De Internação Sob Uma Lente Foucaultiana.	Belo Horizonte/MG, Brasil.	Análise das práticas de medida socioeducativa de internação pelos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a disciplinarização dos corpos no biopoder.
A5	Azevedo e Souza. (2017)	Internação Compulsória De Pessoas Em Uso De Drogas E A Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira.	Campinas/SP, Brasil São Luís/MA, Brasil	Reflexão sobre as iniciativas de Internação Compulsória (IC) como tratamento aos usuários de drogas, através dos novos cenários que se apresentam à continuidade da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RP).
A6	Guareschi, Lara e Ecker. (2016)	A Internação Compulsória Como Estratégia De Governamentalização De Adolescentes Usuários De Drogas.	Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil	Problematizar as internações compulsórias de jovens usuários de drogas em um serviço de saúde mental de Porto Alegre/RS a partir da noção de Biopolítica, proposta por Michel Foucault.
A7	Checa, Vitta, Sousa e Scisleski. (2018)	Desobediência, Alargamento Da Punição E Segurança Pública: Jovens Usuários De Drogas Em Conflito Com A Lei.	São Paulo, SP, Brasil. MS, Brasil. Rio Grande do Sul, RS, Brasil.	Problematizar o dispositivo de obediência, através de uma análise da moral cristã, o sistema jurídico-penal e a segurança pública no contexto de jovens em conflito com a lei.
A8	Scisleski e Bernardes. (2014)	Sobre Foucault E Agamben: Uma Reflexão Sobre Subjetividade, Ética E Políticas Públicas.	Rio Grande do Sul, RS, Brasil.	Refletir sobre a subjetividade e os dispositivos que a constituem, tais como as Políticas Públicas, articulando verdade, política e ética.

A9	Cheibub. (2006)	Práticas Disciplinares E Usos De Drogas: A Gestão Dos Ilegalismos Na Cena Contemporânea.	Niterói/RJ, Brasil.	Abordar a problemática da droga em sua relação com o sistema prisional.
A10	Silva e Huning. (2017)	Dispositivo Das Drogas E Governo Da Vida.	Porto Alegre/RS, Brasil. Maceió/AL, Brasil.	Problematizar através das teorias de Foucault e Agamben como as drogas são estabelecem uma justificativa para assassinatos de moradores de rua, governo da vida e da morte nas cidades.
A11	Vianna e Neves. (2011)	Dispositivos De Repressão E Varejo Do Tráfico De Drogas: Reflexões Acerca Do Racismo De Estado.	Rio de Janeiro/RJ, Brasil	Analisar a repressão exercida sobre o varejo do tráfico de drogas a partir do conceito de Racismo de Estado formulado por Foucault.
A12	Reis, Guareschi e Carvalho. (2014)	Sobre Jovens Drogaditos: As Histórias De Ninguém.	Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Brasil	Problematizar a forma como a Saúde Mental e a Justiça desenvolvem uma biopolítica voltada para o governo de adolescentes dogaditos.

A partir da tabela 1 nota-se que apenas dois autores se repetem em mais de um artigo. São eles, Guareschi: “*A Internação Compulsória Como Estratégia De Governamentalização De Adolescentes Usuários De Drogas (2014)*”; “*Sobre Jovens Drogaditos: As Histórias De Ninguém (2016)*” e Scisleski “*Desobediência, Alargamento Da Punição E Segurança Pública: Jovens Usuários De Drogas Em Conflito Com A Lei (2014)*”; “*Sobre Foucault E Agamben: Uma Reflexão Sobre Subjetividade, Ética E Políticas Públicas (2018)*”.

A maioria dos estudos, 60%, foram realizados na região Sul, 50% na região Sudeste, 17% na região Nordeste e 8% na região Centro Oeste. Enquanto na região Norte não foram identificados estudos. Dentre os artigos selecionados, os principais conceitos articulados foram as drogas no contexto de políticas e governos, em como ela é usada como um dispositivo para controlar e excluir determinadas populações. Após a análise dos trabalhos selecionados para compor a amostra, destacam-se as contribuições teóricas elencadas, abaixo,

à compreensão do consumo de drogas na perspectiva foucaultiana.

Neto e Santos (2015) fazem uma análise sobre o perfil dos usuários de crack no Brasil, apontam que são homens, solteiros, com uma média de 30 anos, baixa escolaridade e 40% destes vivem em situação de rua. Como resultado, a pesquisa trás um grande quadro de exclusão social e repressão das políticas sobre essa população advindas do proibicionismo. O autor relaciona esses fatos ao racismo de estado como mecanismo que opera segregando os usuários de crack da sociedade e os reprimindo veladamente.

Martins e Peixoto Jr. (2009) através do estudo da medicalização e a governamentalidade possibilitaram o surgimento do conceito de biopoder de Foucault. As regras de direito produzem os efeitos da verdade (A2), ou seja, o exercício do poder culmina na economia do discurso da verdade. O poder disciplinar, anatomopolítica do corpo, é uma dimensão do biopoder, que através da sua junção com os mecanismos de segurança e a regulamentação da norma criam uma rede de controle dos corpos e, conseqüentemente, um controle social.

Os mecanismos disciplinares se integram, então, aos mecanismos de segurança e à biopolítica, numa perspectiva mais ampla que é a do poder sobre a vida, do biopoder. É na articulação da anatomopolítica dos corpos (que caracteriza os mecanismos disciplinares) com a biopolítica das populações (enquanto mecanismos de regulação e segurança) que teriam se produzido esse poder e esse saber sobre a vida, o investimento maciço sobre a vida e seus fenômenos, a partir de uma tecnologia refletida e calculada e da introdução da população como objeto de intervenção política, de gestão e de governo. (MARTINS E PEIXOTO JR, 2009 p.162).

Max e Danziato (2015) seguindo o pensamento, exploram o conceito da biopolítica e do seu controle sobre os corpos dos usuários de drogas e perpassa sobre a medicalização dos mesmo durante o século XX através da criminalização de psicoativos (A3). O capitalismo como protagonista dessa fabricação de “corpos doentes” e, portanto, a necessidade de docilizar e conter os adictos.

Reduzir a oferta de droga, a oferta de crime de droga, de delinquência de droga – reduzir essa oferta queria dizer o que? Queria dizer, é claro, reduzir a quantidade de droga posta no mercado, e reduzir a quantidade de droga no mercado queria dizer o quê? Controlar e dismantelar as redes de refino, controlar e dismantelar também as redes de distribuição. (FOUCAULT, 2008, p. 351).

Moreira et al. (2014) refletem sobre as normas e disciplinas e medidas socioeducativas aplicadas pelo sistema judiciário brasileiro, no contexto do poder disciplinar e as interfaces desse poder exercidas sobre os usuários de drogas (A4). A exclusão e a docilização dos corpos de jovens através do sistema de medidas socioeducativas e as internações realizadas com a justificativa de disciplinar, em conjunto com o papel da mídia de criar um estereótipo marginalizado de “criminoso” que merece ser punido e retirado da sociedade, afim de se

redimir dos seus crimes. Porém, todos esses dispositivos acabam por depositar jovens no seio de um sistema falido como é o sistema carcerário adulto.

Azevedo e Souza (2017) e Guareschi et al. (2016) problematizam da internação compulsória de jovens colocados como usuários de drogas pelo sistema através de mecanismos que criam verdades e legitima a internação compulsória (A5 e A6). O biopoder atua nesses corpos “delinquentes” para docilizar, tentar encaixa-los em uma normatização através da punição e da retirada dos mesmos dos ambientes sociais, através da internação compulsória como um mecanismo de governamentalização da vida. Essa política é destinada para as camadas mais pobres e marginalizadas da sociedade, como pessoas em situação de rua ou abandono. Enquanto que aqueles que não se enquadram nas classes marginalizadas ficam com a liberdade da medicalização. A internação “devolve” o poder de controlar a vida ao Estado.

A criminalização do uso de drogas, os discursos de controle e vigília sobre a população adolescente (especialmente aos pobres e moradores de rua), o discurso impositivo sobre determinadas formas de configuração familiar e sobre modos de higiene, comportamento e valores surgem como rachaduras para que outras possibilidades sejam pensadas. (AZEVEDO E SOUZA, 2017 p.34).

O conceito da moral cristã relacionada com o sistema penal brasileiro e as questões de segurança pública se manifesta sobre o jovem usuário de droga e o conflito com a lei (A7). A desobediência e a infração da lei que permitem a atuação do dispositivo regulador com intuito de docilizar esses corpos jovens afim de gerar uma sociedade obediente e normatizada, a punição em nome de Deus, da família ou outro ideal cristão. A vinculação de usuário/tráficoante pelo sistema jurídico, estigmatiza o corpo-drogado como imoral e justifica que seja vigiado e punido, não pelo delito em si, mas pelo corpo que comete o delito.

O conceito de verdade, política e ética através das teorias de Agambem e nos estudos de Foucault relacionados as Políticas Públicas no Brasil (SCILESKI & BERNARDES, 2014), com enfoque em uma carta pública em 2012 dos povos indígenas Guarani-Kaiowás, e como os dispositivos agem sobre as subjetividades visando o controle dos corpos e de suas potências. A governamentalização do Estado com relação ao controle da vida de uma população indígena e o direito de agir sobre esses povos sem considerar suas subjetividades traz o questionamento: O Estado governa pra quem?

A relação das drogas e da justiça está além do sistema prisional, através do poder de punir que atua sobre o indivíduo muito mais do que sobre o delito cometido pelo mesmo (CHEIBUB, 2006). As produções de verdades transformam o jovem que comete um delito em drogado, criminoso, viciado, um perigo real para a sociedade e em nome da norma precisa

ser contido por técnicas disciplinares, seja pela prisão ou pela internação. O poder e o saber legitimam as “verdades” construídas sobre as drogas e como elas transformam jovens em imorais, violentos, moralmente corruptos e, portanto, com potencial de destruir suas relações sociais.

Silva e Huning (2017) fazem uma crítica sobre as políticas públicas e as diversas formas de viver nas cidades e como o Estado faz uso dos mecanismos de biopoder para “controlar” a situação dos moradores de rua e criar um estigma sobre o uso de drogas e essa população. Para além da dependência química, a “limpeza” feita através dos assassinatos das pessoas em situação de rua mostra o exercício desse poder dominante que faz viver e deixa morrer (SILVA & HUNING, 2017). Os autores mostram como os dispositivos de mídia se apropriam do discurso proibicionista para estruturar a idéia de que essa população marginalizada é composta de criminosos ou “coitados”, em situação de vulnerabilidade social, legitimando as mortes dessas pessoas.

Vianna e Neves (2011) analisam as relações mercantis das drogas, a repressão sofrida pelas camadas mais pobres, caracterizada pelo autor como a classe do “varejo do tráfico de drogas” e como essa repressão é fruto de um racismo de estado que legitima as ações brutais que são exercidas em nome da guerra as drogas no Brasil, tendo a mídia como principal meio de circulação do racismo de estado, segundo os autores (A11) a mídia legitima a violência contra a classe pobre e justifica o seu extermínio, produz uma imagem generalizada e perigosa de que o pobre é criminoso, além de legitimar e de normalizar a banalização da vida dessa população em prol de um “bem maior”, o ideal de segurança.

Os jovens relacionados com a dependência química são “vistos” como um desvio da norma, (REIS, GUARESCHI & CARVALHO, 2014) a biopolítica mascarada pela garantia dos direitos desses jovens e de um bem maior, sociedade, produz através do sistema uma vulnerabilidade. Mais uma vez, a mídia aparece como produtora de uma imagem do dependente químico como doente e marginal e que a partir dessa perspectiva e em nome da justiça precisa ser controlado e protegido através da imposição de uma norma. Justificando, assim, a sua incursão compulsória no sistema de internação.

Analisando os títulos dos estudos nota-se que muitos discutem os impactos das políticas públicas relacionadas a drogas na vida de jovens e adolescentes (*Moreira, Romagnoli, Melgaço, Dias & Bouza, 2014; Azevedo & Souza, 2017; Guareschi, Lara & Ecker, 2016; Checa, Vitta, Sousa & Scisleski, 2018; Cheibub, 2006; Reis, Guareschi & Carvalho, 2014*) e refletem sobre os mecanismos impostos nos corpos jovens com intuito de torná-los corpos adultos dóceis através de medidas socioeducativas ou internações

compulsórias, além do debate sobre a criação de verdades respaldadas no conceito foucaultiano de racismo de estado e sua disseminação pelos dispositivos midiáticos. Criando, assim, a ideia de que as drogas corrompem o jovem e o torna imoral e criminoso, um corpo doente que precisa de tratamento justificando as internações compulsórias.

O racismo de estado também é citado (NETO & SANTOS, 2015) como um retrato dos usuários de crack no Brasil. O conceito também é retomado em um segundo estudo (VIANNA & NEVES, 2011), é um racismo pautado na ideia de fazer morrer para poder viver. Todos aqueles que não se encaixam na norma fabricada pelo governo da vida devem ser punidos e excluídos, diminuindo as chances de que essa anormalidade se perpetue na sociedade. Ou seja,

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 2005, p. 305).

O conceito da governamentalidade é base para os estudos (MARTINS & PEIXOTO JR., 2009; MAX & DANZIATO, 2015; SILVA & HUNING, 2017):

por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros- soberania, disciplina e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma serie de aparelhos específicos de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma serie de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008, p. 143- 144).

Scisleski e Bernardes (2014) fazem menção às políticas públicas, discutindo através das contribuições de Foucault e Agambem sobre ética no que diz respeito ao governo da vida. Em especial traz uma carta que mostra a realidade indígena no Brasil, onde os corpos são “marginalizados” e deixados de lado pelo Estado, uma vez que possuem uma política e mecanismos de vida opostos aos demais ditados pelas políticas dos povos brancos.

Michel Foucault traça uma relação de causalidade entre o saber e o poder, “pois as práticas de poder não existem separadas da formação de saberes, articulando-se em enunciados” (MOREIRA et al. 2014, p. 77). A maneira com que o sistema judiciário impõe, de certa forma, a obediência, é herança do modelo cristão que parte do princípio da punição como caminho para a verdade absoluta e a redenção. Nesse princípio, entra em cena o aspecto maniqueísta de “Bom versus Mal” como alvo de manejo para gerir a vida e a construção de normas como “status” dessa verdade absoluta. Para Foucault (2010), esse raciocínio do cristianismo designava os sujeitos em si como bons ou ruins, não as ações que os levaram a estar diante do julgamento. O bom é um corpo dócil, facilmente manipulado para reproduzir

as vontades do Estado. Portanto, para o autor a genealogia do sistema prisional está interligada com as raízes das práticas cristãs (CHECA, VITTA, SOUZA & SCISLESK, 2018).

Em *Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas* (VIANNA E NEVES, 2011) é discutido como, através do contexto do capitalismo contemporâneo, a atual política de guerra contra as drogas legitima o mecanismo de extermínio e exclusão, sob a lente de segurança pública. Na economia cujo poder é punitivo, o crime é cometido diretamente contra o detentor do poder, resultando em um cenário em que apenas a vingança soberana, ou seja, a punição do criminoso devolve o poder ao soberano.

O relacionamento conflitante entre a lei e o usuário de droga se inicia a partir do momento em que este é pego através do ato infracional e colocado sob os holofotes do Estado, enquanto não há a desobediência da lei, não existe o problema das drogas. O infrator perde a sua subjetividade, sendo visto apenas por seu potencial de periculosidade. Nas palavras de Checa e Vitta et al. (2018, p. 255)

A infração à lei em função de custear o uso de drogas é tomada como uma desobediência pelo Estado e, a partir disso, esse jovem é inserido em um sistema de medidas que fomentam a produção de submissão, de docilização, já que a obediência à lei é um dispositivo que os leva à possibilidade de progressão da medida, de suavização ou até mesmo sua suspensão.

A governamentalização da vida (FOUCAULT, 2004) se dá através de uma biopolítica que almeja a excelência da ação do governo sob os corpos, em *Nascimento da Biopolítica* ele a caracteriza como um poder central na arquitetura da sociedade contemporânea e sua relação com o modelo econômico vigente, o capitalismo. Existem tecnologias disciplinares que são direcionadas para grupos que possuem um potencial de desenvolvimento na sociedade e para aqueles com potencial para retardá-lo. Baseado nisso, rompe-se a sociedade e divide-se em dois grupos para delegar os diferentes investimentos governamentais. Nasce desse movimento o que o autor denomina de *Racismo de Estado*, o corte entre o que deve viver e o que deve morrer (FOUCAULT, 2008, p.304). Assim, é no nível dos dispositivos que se instaura a regulação social do Estado, tanto para ele quanto à população (FOUCAULT, 2004), marca-se um corpo como delinquente e propõe-se a sua retirada da sociedade e, como consequência, a sua inserção em um sistema recluso como punição a partir das normas no campo jurídico.

Em nome das drogas passou-se a exterminar determinadas camadas da população por meio de uma guerra declarada onde um inimigo foi forjado, criando um regime de exceção, onde o bem social se torna maior que o mal individual gerado por essa guerra (SILVA E HUNING, 2017 p. 7). Fantasia-se, assim, uma necessidade em deixar morrer certa população (“drogados”), para que outra (“cidadãos de bem”) possa viver. Nas palavras dos autores, em:

Dispositivo das drogas e governo da vida:

As drogas aparecem nesse cenário como um dispositivo que, de um lado, articula práticas de proteção de uma vida passível de governo de um corpo dócil, e de outro, estabelece uma exposição à morte e à exclusão de uma vida que se coloca como ingovernável, fora do eixo de um consumo civilizado (SILVA E HUNING, 2017 p. 8).

Em sua tese da hereditariedade e tese da degeneração Foucault (2002) aponta a relação de causalidade e hereditariedade do desvio, sendo assim, o portador do mesmo não terá outro fim a não ser o desenvolvimento desse desvio até a decomposição do seu ser. O desvio da norma é acorrentado ao crime (NETO & SANTOS, 2015). Podemos articular essas considerações acerca dos estereótipos que envolvem os usuários e traficantes, na medida em que o traficante se torna uma figura mítica, o inimigo do Estado e da população, cruel e desumano. Quando evocada, a sua figura é estampada na mídia como jovem negro e periférico. Com a pobreza relacionada à criminalidade surgem mecanismos de controle para essa determinada população. O desviante é sempre visto pela sua periculosidade e nunca analisado em toda sua subjetividade (MOREIRA et al., 2014 p.82).

Foucault (2005) ao abordar a normalização, alerta para o fenômeno de legitimação do poder tornando-o restrito para apenas áreas determinadas pelo Estado. A norma se constitui das modalidades complementares de disciplina e poder, a biopolítica e o biopoder.

O modo como a droga é representada na legislação tem implicações na construção da emergência de uma figura de alteridade marcadamente repulsiva. O usuário é delimitado por sua responsabilidade em alimentar a criminalidade e/ou por sua incapacidade de decidir pela vida, tornando-o uma ameaça que precisa ser controlada. É criminoso e/ou dependente, um molde preciso daquilo que a sociedade rejeita e clama por correção. (NETO E SANTOS, 2015 p. 620).

Acerca do proibicionismo, o seu diagrama engloba quatro dimensões sociais diferentes. A primeira é a esfera religiosa e seu mecanismo de “sacrifício”; a segunda é a política em sua bifurcação de discriminação étnica e dominação colonial; a jurídica com a aplicação e/ou suspensão da lei sobre os corpos e que nos leva ao dispositivo do “estado de exceção” em seu funcionamento político-jurídico; e por último, a sanitária com a visão naturalista e proibicionista (LYNCH, 2018 p.140). Neto e Santos (2015 p.619) destacam, em seu trabalho, as implicações da distinção entre usuário e traficantes na Política Nacional de Drogas, que estava em vigor na época do estudo:

Reconhecer as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas, tratando-os de forma diferenciada. O acesso às diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional deve ser identificado, qualificado e garantido como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares, com investimento técnico e financeiro de forma descentralizada (PNAD, Ministério da Saúde, 2003).

Cheibub (2006) tece contribuições à análise dos processos punitivos ao enfatizar que “o poder de punir diz menos respeito à mera repressão em relação ao uso de substâncias psicoativas do que à gestão do ilegalismo” a penalidade não tem, portanto, como prioridade, reprimir as substâncias ilícitas, mas sim identificar aqueles que movimentam essa economia.

Juntamente com a possibilidade de prisão de consumidores de maconha o endurecimento das penas, além de atender ao clamor popular por mais segurança, vem contribuindo para a crescente população carcerária. A organização não-governamental Human Rights Watch estimou que, no final de 2018, o número de presos no Brasil já passava de 840 mil, terceiro maior do mundo, atrás apenas daqueles dos Estados Unidos e da China. (Agência Senado, 2019).

A importação de modelos norte-americanos é cultura enraizada no Brasil. A guerra às drogas é, então, uma política herdada que tem em foco os “vendedores” que estão nas ruas, as populações pobres, o que apenas resulta em um aumento circunstancial da população carcerária. As drogas ilícitas são uma entrada para esse sistema falido e contribuem para a gestão falha de controle através do encarceramento e da exclusão de determinadas populações.

O delito de opinião reapareceu: as medidas antidrogas multiplicam a arbitrariedade. Estamos sob o signo do “vigiar de perto”. Dizem-nos que a justiça está sobrecarregada. Nós bem o vemos. Mas, e se foi a polícia que a sobrecarregou? Dizem-nos que as prisões estão superpovoadas. Mas, e se foi a população que foi superaprisionada? (FOUCAULT, 1971/2003, p.2).

Cheibub em *Práticas Disciplinares e Uso de Drogas* (2006) elucida que “artigos publicados pela mídia manipulam o “pânico” produzido pelos crimes relacionados ao uso de drogas até suscitar o pedido de uma intervenção do Estado a partir de uma ingerência encontrada no seio familiar em geral”. A reprodução em massa desse discurso de pânico ilustra a droga como uma doença que se espalha e contagia a população a cada dia mais e que, por isso, precisa ser controlada a qualquer custo pelos mecanismos do Estado. Visando a manutenção do poder e a governantabilidade da população foram usados, durante o decorrer dos tempos, dispositivos criados para tal fim, sendo, um deles, a sexualidade, nos séculos passados. A fim de criar uma atmosfera de temor e obediência, esse dispositivo se adaptou e alterou durante as evoluções da sociedade, têm-se em voga nos dias de hoje o dispositivo da droga como manutenção desse controle. As drogas, através do proibicionismo, adquiriam um papel de marginalização na ilegalidade muito além da droga em si, ela fala do grupo de sujeitos que a usa.

A marginalização do grupo de “excluídos” geralmente abrange aqueles que são pobres, negros e “favelados”, enquanto que a parte dos brancos com algum poder aquisitivo, os corpos dóceis e produtivos, ficam com a medicalização das drogas. Enquanto o marginal é um viciado que só gera gastos ao governo por não produzir algo em troca, só lhe resta a exclusão da

sociedade. Ao contrário do outro grupo, onde o sujeito está doente e lhe é disposto uma série de possibilidades e tratamento para poder voltar a produzir, voltar a ser um corpo dócil para a manutenção do Estado. A droga na sociedade, portanto, ultrapassa a sua composição química, através da sua ilegalidade ela atinge o nível de “seleção natural” e se torna uma justificativa para uma série de medidas higienistas. Um dispositivo que decide quem vive e quem morre na atualidade.

5 CONCLUSÕES

A partir do conjunto de material teórico obtido através do estabelecimento do segundo grupo de palavras-chave, pode-se concluir que as pesquisas entre as teorias de controles sociais propostas por Foucault aplicadas nas questões de drogas e suas políticas públicas apresentam significativas contribuições, no que se refere à sua teoria de controle dos corpos, uma biopolítica desenvolvida pautada no poder de fazer viver e deixar morrer. Esse dispositivo de controle da população é notável nos estudos utilizados na amostra. A construção de uma imagem de “doente” e “imoral” sobre os usuários de drogas, geralmente jovens, que justificam as punições exacerbadas e a marginalização dessa população, muitas vezes trazendo a morte como uma higienização e, por tanto, uma purificação da sociedade desses corpos “doentes” e “improdutivos”.

As drogas como um dispositivo de controle de corpos pode ser ilustrada no cenário da Cracolândia na cidade de São Paulo, onde os sujeitos que antes possuíam suas subjetividades são “depositados” e vivem em condições desumanas, porém aceitáveis para uma sociedade que prefere isolar o problema dos dependentes químicos, uma vez que estes sujeitos se tornaram apenas corpos improdutivos. E estes corpos, por sua vez, são fadados, na maioria das vezes, a continuar sendo apenas mais um corpo drogado que representa um grande perigo para os outros cidadãos, assim como na imagem que é produzida pela mídia. Não se enxerga a pessoa, se enxerga apenas a droga e assim se controla toda essa população que é “doente” ou “improdutiva” e que muitas vezes possuem a sua morte como uma justificativa de tornar o restante da população que é produtiva mais segura e pura, e assim, mais produtiva.

Esta revisão referencia-se em artigos datados até o ano de 2018, de 2003 a 2018 estava em vigor no Brasil uma política nacional de redução de danos. Um ponto importante a ser ressaltado referente às mudanças produzidas nas políticas públicas sobre drogas brasileiras é que em 2019 o projeto de lei da câmara (PLC) 37/2013, “modificou o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas (SISNAD) que coordena medidas relacionadas à prevenção do uso de psicoativos, à atenção à saúde de usuários e à repressão ao tráfico”. O texto proposto em senado dá ênfase ao trabalho realizado nas comunidades terapêuticas e o tratamento desenvolvido por elas com dependentes, além de facilitar os trâmites para a internação compulsória (fonte: agência senado). Estas mudanças afastam as políticas públicas da redução de danos e às aproxima ainda mais do modelo proibicionista que está fadado ao fracasso e ao extermínio de populações, fato ressaltado nos estudos utilizados para esta pesquisa.

Diante disso, fazem-se necessários novos estudos que permitam identificar e analisar

as condições de possibilidades para a reemergência do discurso proibicionista sobre drogas, numa evidente descontinuidade em relação às políticas de redução de danos que acompanharam os governos anteriores.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Américo; SOUZA, Tadeu. **Internação Compulsória de Pessoas em Uso de Drogas e a Contra Reforma Psiquiátrica Brasileira**. v. 27. n. 3. p. 491-510. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312017000300007>>.

BECKER, Howard S. **Outsiders**. Editora Zahar, 2008.

BENINI, Eduardo Rocha. **Michel Foucault: a trajetória de um pensamento crítico sobre a formação e o governo dos sujeitos**. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2010.

CHECA, Maria; VITTA, Ana Lígia; SOUSA, Luís Henrique; SCISLESKI, Andréa. **Desobediência, Alargamento da Punição e Segurança Pública: jovens usuários de drogas em conflito com a lei**. v. 38. n. 2. p. 252-264. Psicologia: Ciência e Profissão, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703000212842>>.

CHEIBUB, Waleska. **Práticas Disciplinares e Usos de Drogas: a gestão dos ilegalismos na cena contemporânea**. v. 26. n. 4. p. 548-557. Psicologia Ciência e Profissão. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas Alameda, 2006.

CORDEIRO, Alexander Magno; et al. **Revisão Sistemática: uma revisão narrativa**. Ver Col. Bras. Cir. vol. 34. n. 6. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-69912007000600012>>. Acesso em 25 de Julho de 2019.

DALLA VECCHIA, Marcelo; et al. **Drogas e Direitos Humanos: reflexão em tempos de guerra às drogas**. Edição 1. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault: 1926-1984**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault**. Editoria Livros do Brasil, Coleção Vida e Cultura, São Paulo, 1990.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. **As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas**. v. 2. n. 2. p. 367-383. Rap: Rio de Janeiro, 2010.

FONSECA, Márcio Alves. **A filosofia e sua história: uma introdução**. São Paulo, PUC-SP GOGAE. p. 10, 1990. (Miomiografado).

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Edição 4. p. 175. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento as Biopolítica**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Curso dado no Collège de France, 1978-1979).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Edição 34. p. 288. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Sujeito e Poder, apêndice da primeira edição**. In: DREYSUS, H. L.;

RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. p. 273-295. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GALINDO, Dolores; LEMOS, Flávia Cristina Silveira; LEE, Henrique de Oliveira; RODRIGUES, Renata Vilela. **Vidas Medicalizadas: por uma genealogia das resistências à farmacologização**. v. 34. n. 4. p. 821-834. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2014.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Edição 4. São Paulo: Atlas, 2009.

GUARESCHI, Neuza; LARA, Lutiane; ECKER, Daniel. **A interação compulsória como estratégia de governamentalização de adolescentes usuários de drogas**. DOI: 10.5935/1678-4669.20160004. v. 21. n. 1. p. 25-35. *Estudos de Psicologia*, 2016.

IGNÁCIO, Vivian Tatiana Galvão; NARDI, Henrique Caetano. **A medicalização como estratégia biopolítica: um estudo sobre o consumo de psicofármacos no contexto de um pequeno município no Rio Grande do Sul**. v. 19. n. 3. Porto Alegre, 2006.

IGNÁCIO, Vivian Tatiana Galvão; NARDI, Henrique, Caetano. **A Medicalização como Estratégia Biopolítica: um estudo sobre o consumo de psicofármacos no contexto de um pequeno município do Rio Grande do Sul**. v. 19. n. 2. p. 88-95. *Psicologia e Sociedade*, 2007.

LEMOS, Flávia Cristiana Silveira. **História do Espaço e Governamentalidade em Michel Foucault**. n. 36. p. 138-148. *Barbarói*, Santa Catarina, 2012.

MACRAE, E. **Antropologia: Aspectos Sociais, Culturais e Ritualístico**. In: **Dependência de drogas**. Seibel, S. D. e Toscano Jr., A., São Paulo, Editora Atheneu, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. Edição 5. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Luiz Alberto Moreira; JÚNIOR, Carlos Augusto Peixoto. **Genealogia do Biopoder**. v. 21. n. 2. Florianópolis, 2009.

MARTINS, Luiz Alberto; JÚNIOR, Carlos. **Genealogia do Biopoder**. v. 21. n. 2. p. 157-165. *Psicologia e Poder*. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

MAX, Raul; DANZIAT, Leonardo. **Drogas, Biopolítica e Subjetividade: interfaces entre psicanálise e genealogia**. v. 15. n. 3. p. 417-427. *Revista Subjetividades*, Fortaleza, 2015.

MEDEIROS, Débora; FARIA, Pedro; CAMPOS, Gastão; TÓFOLI, Luíd. **Política de**

Drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. v. 35. n. 7. p. 29. Cad. Saúde Pública, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00242618>>.

MOREIRA, Jacqueline; ROMAGNOLI, Roberta; MELGAÇO, Paula; DIAS, Allana; BOUZADA, Gabriela. **A Medida Socioeducativa de Internação sob uma Lente Foucaultiana.** v. 4. n. 1. p. 73-89. Revista Polis e Psique, 2014.

NETO, Manoel; SANTOS, Maria de Fátima. **As Máscaras da Pobreza: o crack como mecanismo de exclusão social.** v. 20. n. 4. p. 611-623. Psicologia em Estudo, 2015.

OLIEVENSTEIN, Claude. **A Clínica da Toxicomania.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. **O Conceito de Biopoder Hoje.** v. 24. p. 27-57. Política e Trabalho: Revista de Ciências Sociais, 2006.

REED, Andrew Muller. **Foucault e o Discurso sobre “Drogas”: da definição do objeto à incorporação dos desvios.** v. 4. n. 1. p. 162-179. In: Revista Intratextos, 2013.

REED, Andrew Muller. **Foucault e o Discurso sobre “Drogas”: da definição do objeto à incorporação dos desvios.** v. 4. n. 1. p. 162-179. Intratextos, Rio de Janeiro, 2013.

REIS, C.; GUARESCHI, N. M. F.; CARVALHO, S. **Sobre Jovens Drogaditos: as histórias de ninguém.** v. 26. p. 68-78. Psicologia e Sociedade, 2014.

ROTHER, Edna Terezinha. **Revisão sistemática X revisão narrativa.** Acta paul. enferm., v. 20, n. 2, p. v-vi. São Paulo, 2007.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>>.

SAMPAIO, Juliana; ARAÚJO JR., José Luís. **Análise das políticas públicas: uma proposta metodológica para o estudo no campo da prevenção em Aids.** v. 6. n. 3. Recife, 2006.

SCISLESKI, Andréa; BERNARDAS, Anita. **Sobre Foucault e Agemben: uma reflexão sobre subjetividade, ética e políticas públicas.** v. 19. n. 2. p. 89-156. Estudos de Psicologia, 2014. ISSN (Versão Eletrônica): 1678-4669.

SCISLESKI, Andréa Cristina Coelho; GALEANO, Giovana Barbieri; SILVA, Jhon Lennon Caldeira; SANTOS, Suyanne Nayara. **Medida Socioeducativa de Intervenção: dos corpos doces às vistas nuas.** v. 34. n.3. Brasília, 2014.

SILVA, Wanderson; HUNING, Simone. **Dispositivos das Drogas e Governo da Vida.** v. 29. p. 1-11. Psicologia e Sociedade, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310-2017v29i31525>>.

SOUZA, Tadeu de Paula. **O Nascimento da Biopolítica das Drogas e a Arte Liberal de Governar.** v.26. n. 9. p. 979-997. Fractal: Revista de Psicologia, 2014.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Metodologia do Trabalho Científico: um enfoque didático da produção científica.** Edição 1. p. 304. São Paulo: EPU, 2001.

VIANNA, Priscila; NEVES, Cláudia. **Dispositivos de Repressão e Varejo do Tráfico de**

Drogas: reflexões acerca do racismo de estado. v.16. n. 1. p. 31-38. Estudos de Psicologia, 2011. ISSN (Versão Eletrônica): 1678-4669.

ZORZANELLI, Rafaela T.; CRUZ, Murilo G. A. **O conceito de medicalização em Michel Foucault na década de 70.** v. 22. n. 66. p. 721-731. Interface Comunicação, Saúde e Educação, 2018.